



RESOLUÇÃO Nº 091/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio nº 117/2024 entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.305.412-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 17ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de setembro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 117/2024 entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná, visando à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “Participação da Unespar na 42ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 10 de setembro de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira
Presidente em exercício do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar
Decreto Nº 6563/2020
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)